



**Daniel Vieira Fonseca**  
Superintendente Exec. da Casa Civil

PUBLICADO E AFIXADO NO PLACAR.  
CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE  
GOIANÉSIA-GO, EM  
09/03/2022

## **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA II CANTA MULHER – TRIBUTO SERTANEJO**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições torna pública e faz saber as normas e os procedimentos de participação do Festival **II CANTA MULHER – TRIBUTO SERTANEJO**, a ser realizado no dia 25 de março de 2022, no Coreto Municipal José Abigail Barbosa, localizado na Praça Laurentino Martins Rodrigues, Centro, Goianésia – Goiás. O mesmo acontecerá de forma presencial. Para concorrer, devem ser observadas as condições estabelecidas neste edital.

### **1. DO OBJETO**

1.1 O Festival **II CANTA MULHER – TRIBUTO SERTANEJO** é uma iniciativa que visa fornecer oportunidades aos talentos femininos de Goianésia e região, interpretando, na fase final, músicas eternizadas na voz de saudosas cantoras sertanejas.

### **2. DO OBJETIVO**

- 2.1 O Festival **CANTA MULHER – TRIBUTO SERTANEJO**, será realizado de forma presencial no mês de março de 2022, mês da mulher.
- 2.2 As apresentações serão realizadas no Coreto Municipal José Abigail Barbosa, localizado na Praça Laurentino Martins Rodrigues, Centro, Goianésia – Goiás, seguindo todas as normas sanitárias recomendadas e legislação municipal pertinente.
- 2.3 As apresentações poderão ser transmitidas via internet por meio dos canais oficiais do Governo de Goianésia e Secretaria de Cultura.
- 2.4 O Festival será dividido em fases: inscrições, fase eliminatória e apresentação pública (fase final);
- 2.5 As 10 (dez) candidatas melhores avaliadas pelo júri técnico na fase eliminatória se apresentarão no Coreto Municipal José Abigail Barbosa.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.1 O Festival **II CANTA MULHER – TRIBUTO SERTANEJO** é voltado exclusivamente para o gênero feminino.
- 3.2 As candidatas deverão ter no ato da inscrição, no mínimo 16 (dezesseis) anos completos.
- 3.3 Será permitido: solo ou dupla que concorrerão em categoria única.

- 3.4 As candidatas menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhadas por responsável.
- 3.5 Na fase de seleção pelo júri técnico (fase eliminatória), as candidatas apresentarão sem a utilização de instrumentos musicais, ou seja, "a capella".
- 3.6 As candidatas selecionadas para apresentação pública terão o acompanhamento de músicos de responsabilidade da Secretaria de Cultura, sendo eles: violão e cajon.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 A participação no Festival II CANTA MULHER – TRIBUTO SERTANEJO está condicionado ao preenchimento e entrega da ficha de inscrição, entrega de cópia dos documentos de identidade, CPF, comprovante de endereço, indicação de música livre para fase eliminatória e música de autoria e/ou coautoria de renomadas cantoras já saudosas para ser cantada na fase final, na sede da Secretaria de Cultura, situada na Rua 31, 2715, Centro, Goianésia – Goiás. Maiores informações pelo telefone: 6239351021.
- 4.2 As inscrições dar-se-ão a partir da publicação até o dia 18 de março de 2022.
- 4.3 As inscrições serão realizadas somente na Secretaria Municipal de Cultura de forma presencial e em horário de expediente (7h30 às 11h e 13h às 17h).
- 4.4 O preenchimento incorreto da ficha de inscrição ou a falta de documentação poderão resultar na desclassificação automática da candidata.
- 4.5 O evento acontecerá de forma gratuita e não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

#### **5. DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO**

- 5.1 Todas as inscrições realizadas no prazo determinado neste edital serão submetidas à análise da Secretaria Municipal de Cultura para devida homologação.
- 5.2 A fase de homologação consiste na conferência dos documentos entregues no ato da inscrição, bem como a verificação de seu correto preenchimento e que, ao final, deverão resultar no deferimento ou indeferimento dessas inscrições.
- 5.3 A Secretaria Municipal de Cultura informará as candidatas o deferimento ou indeferimento de sua inscrição por meio de publicação no site e demais mídias oficiais do município.

#### **6. DA FASE ELIMINATÓRIA**

- 6.1 As candidatas inscritas irão se apresentar perante uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) jurados técnicos convidados e nomeados pelo Secretário Municipal de Cultura. A divulgação dos jurados se dará apenas no início das apresentações da Fase Eliminatória.

- 6.2 A Fase Eliminatória se dará em apenas uma etapa com todas as candidatas inscritas e será realizada no dia 22 de março de 2022, às 19 horas, no Teatro Maria Ivony Correa Guimarães do Centro Cultural Berchiolina Rodrigues.
- 6.3 As apresentações na Fase Eliminatória serão por ordem alfabética.
- 6.4 O resultado da Fase Eliminatória será divulgado por meio de publicação no site e demais mídias oficiais do município e informado as candidatas inscritas logo após a conclusão da seleção.
- 6.5 Os critérios para a seleção das candidatas durante a Fase Eliminatória são:
- I – Interpretação;
  - II – Presença de palco;
  - III – Afinação;
  - IV – Ritmo;
  - V – Dicção;
- 6.6 As candidatas terão um tempo de no máximo 2 (dois) minutos para apresentação na Fase Eliminatória.
- 6.7 Em caso de empate, será contemplada a candidata de maior idade.

## **7. DA FASE FINAL – APRESENTAÇÃO NO CORETO MUNICIPAL**

- 7.1 As 10 (dez) candidatas selecionadas na Fase Eliminatória se apresentarão no dia 25 de março de 2022 no Coreto Municipal José Abigail Barbosa.
- 7.2 A ordem das apresentações na Fase Final será por sorteio a ser informado previamente as participantes.
- 7.3 A Comissão Julgadora será composta pelo júri técnico e de mais dois integrantes da sociedade.
- 7.4 Os critérios para a seleção das candidatas durante a Fase Final são:
- I – Interpretação;
  - II – Presença de palco;
  - III – Afinação;
  - IV – Ritmo;
  - V – Dicção;

## **8. DAS NOTAS**

- 8.1 Os jurados emitirão notas de 5 (cinco) à 10 (dez) avaliando os critérios do item 7.4 de forma geral.

## **9. DO CRONOGRAMA**

Prazo das Inscrições	A partir da publicação até o dia 18/03/2022
----------------------	---

Informe das inscrições homologadas	21/03/2022
Fase eliminatória	Dia 22/03/2022 às 19 horas
Ensaio	Dia 24/03/2022 às 19 horas
Fase Final – II CANTA MULHER	Dia 25/03/2022 às 19 horas

## 10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1 Uma vez inscrito no Festival II CANTA MULHER – TRIBUTOS SERTANEJO, a candidata automaticamente autoriza a divulgação, gravação e reprodução em caráter irrestrito de sua imagem.

10.2 As inscritas menores de 18 (dezoito) anos, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, deverão apresentar autorização permitindo sua participação no Festival, assinada pelos pais ou responsáveis devidamente identificados com cópia da Carteira de Identidade – RG.

## 11. DA PREMIAÇÃO

11.1 Serão premiadas 3 (três) candidatas.

11.2 Valor da premiação:

I – 1º Lugar R\$ 3.000,00 (Três mil reais) + Troféu

II – 2º Lugar R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) + Troféu

III – 3º Lugar R\$ 1.000,00 (Um mil reais) + Troféu

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Dúvidas relacionadas ao Festival deverão ser sanadas junto a Secretaria Municipal de Cultura.

Goianésia, 04 de março de 2022.



**Willian Teófito Ferreira**  
Secretário Municipal de Cultura